

EDITAL N° 047/2024 – PSS/SESA/PR

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n° 21.352, art. 4°, incisos VI e XIII, de 1° de janeiro de 2023 e o art. 8°, inciso IX do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual n° 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e da Lei n 18.136 de 03 de julho de 2014, que dispõe sobre o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual n° 108, de 19 de maio de 2005, e no Decreto Estadual n° 4.512, de 1° de abril de 2009, bem como o Edital n.º 01/2024 – SESA, contido no Protocolo n.º 19.088.435- 0, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. A Convocação da candidata **LARISSA KARINE GARSTKA**, RG n° 14.131.266-9 PR, para apresentação dos documentos (item 9.7 do Edital n.º 001/2024 PSS/ SESA), atendendo determinações judiciais, MANDADO DE SEGURANÇA – Autos n° 0085653-12.2024.8.16.0000 e o contido Protocolo n° 22.673.087-7:

- a) **Carteira de identidade**, expedida por órgão oficial em que conste, necessariamente, nome, data, cidade, estado e país de nascimento, filiação, data e órgão de emissão;
- b) **CPF**, cuja comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:
- I Carteira de Identidade;
 - II Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
 - III Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);
 - IV Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp> ou do aplicativo da Receita Federal;
 - V Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;
 - VI Comprovante de número do CPF impresso da página do CQC – eSocial (disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- c) **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**, versão digital e/ou física: página da

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;

d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando o órgão ou entidade estadual será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no **Banco do Brasil**, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do *Bankline*, cartão de crédito/débito);

f) Comprovante de endereço atual;

g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;

h) Título de Eleitor, impresso ou Título de Eleitor Digital (e-Título);

i) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, caso tenha;

j) Declaração de bens e rendimentos, que será disponibilizada por meio do endereço eletrônico <https://www.saude.pr.gov.br/>;

k) Atestado de Saúde Ocupacional, conforme modelo do Anexo V do Edital n.º 001/2024-SESA, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, bem como não é detentor de causa de inaptidão temporária, nos termos do subitem 14.1 do Edital 001/2024-SESA, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;

l) Certidões negativas, expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência e profissional do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, expedidas nos últimos 30 (trinta) dias, abrangendo ações penais em que o candidato seja ou tenha sido parte ou interveniente, expedidas pela:

I. Justiça Comum Estadual:

A. **1ª Instância** - A certidão Criminal de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverá ser solicitada diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos;

B. **2ª Instância** - Disponível no site do Tribunal de Justiça do Paraná em <https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=6191>;

m) **Atestado de Antecedentes Criminais**, deve ser solicitado on-line no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, e deverá ser emitido nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação I. Instituto de Identificação do Paraná (disponível em <https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados>).

n) **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal**, deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal - <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>).

o) **Quitação com as obrigações militares**, em caso de candidato do sexo masculino: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

p) **Certidão de quitação eleitoral**, expedida pelo **Tribunal Regional Eleitoral** em que possui domicílio eleitoral, ou obtida no portal eletrônico: <https://www.tre-pr.jus.br/servicos-eleitorais/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>

q) **Declaração de Acúmulo de Cargos**, que será disponibilizada por meio do endereço eletrônico <https://www.saude.pr.gov.br/> (Todos os candidatos devem preencher)

r) **Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial**, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, nos termos da legislação federal correspondente.

s) **Ficha Cadastral**, preenchida e assinada, que será disponibilizada por meio do endereço eletrônico <https://www.saude.pr.gov.br/>.

t) **Termo de Ciência - Banco do Brasil**, que será disponibilizada por meio do endereço eletrônico <https://www.saude.pr.gov.br/>

u) **Autorização - Acesso à Receita Federal**, que será disponibilizada por meio do endereço eletrônico <https://www.saude.pr.gov.br/>

v) **Comprovante de Registro Profissional no Conselho Regional** correspondente à função de inscrição.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407

www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

2. Os documentos devem ser apresentados no dia 13/09/2024 para assinatura do Contrato de Trabalho, na 06ª Regional de Saúde, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 180, Centro, União da Vitória.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **EDITAL047_2024PSSSESAPR_Convocacao_subjudice.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 05/09/2024 10:13.

Inserido ao protocolo **21.538.619-8** por: **Maria Helena Loezer** em: 05/09/2024 09:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7a24147bf9e5f08dfba2fad080923276.